

INDICAÇÃO Nº. 085/2020,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 14/SETEMBRO/2020,
AUTORIA:- Vereadora MARIA REGINA BOSÍSIO CARVALHO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível e dentro das disponibilidades financeiras de caixa, determine ao setor competente que estude a possibilidade de ser construído um obstáculo redutor de velocidade (tipo tartaruga), notadamente no prolongamento da Av. Regente Feijó (proximidades da Escola Ivo Liboni), em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: São intensas e constantes as solicitações de nossos munícipes que esperam ansiosos por providências da atual administração neste sentido, pois, aludida via é onde se situam o fluxo intenso de veículos e pedestres nos aludidos bairros. Especialmente para este caso chamamos a atenção para o fato de que nos horários de entrada e saída de alunos a situação fica ainda mais complexa, haja vista o risco iminente de acidentes no local. Aliado a isso, está o fato de que a regulamentação do fluxo viário de trânsito urbano e as suas respectivas sinalizações são atribuições exclusivas do nobre Alcaide Municipal: pelo que contamos com vossa valorosa sensibilidade.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 14 de Setembro de 2.020.

Vereadora **MARIA REGINA BOSÍSIO CARVALHO**